



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 53/CAB, 31 de março de 2016.

*Autorizar servidor a desempenhar funções na
Reitoria e CBVC.*

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

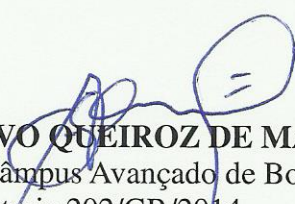
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO**, Coordenador de Apoio e Manutenção do Campus Avançado do Bonfim, SIAPE: 1056743, a desempenhar suas funções do CABF, **quando necessário ao serviço e inclusive com registro do ponto eletrônico, na Reitoria e Campus Boa Vista Centro.**

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 31 de março de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014